



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 277 DE 09 DE ABRIL DE 2025

“Designa membros para compor Comissão de Instrução no Processo Ético n.º 079/2023, do Coren/SC”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

Considerando o disposto no Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem, Resolução Cofen n. 706 de 10 de abril de 2022, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar os profissionais de Enfermagem Katia Santana Silveira Caetano - Coren/SC 144.953-ENF, Suelen Machado de Oliveira - Coren/SC 550.011-TE e Dulce Maria Vasconcelos Samalea – Coren/SC 062.380-ENF, sob a coordenação da primeira, para compor a Comissão de Instrução de Processos Éticos – CIPE que instruirá o **Processo Ético n.º 079/2023**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida por 120 dias.

Art. 3º Publique-se.

Florianópolis/SC, 09 de abril de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 033.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária